PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1575 | 15/01/2026

Sumário

Executivo 2
Concursos/Processos Seletivos 2
Diversos 3
Extratos 7
Portarias 10
FIPAC 12
Portarias 12
IPC 12
Portarias 12

EDITAL - EXTRATO DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DO CARGO DE PSICÓLOGO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no Edital 005-2024 nos termos do item 7 do Processo Seletivo Simplificado.
Disponibiliza no quadro abaixo, o Extrato do candidato com base na convocação realizada em Diário Oficial 04 de setembro de 2025 - Edição 1473, pela Secretária Municipal de Administração c/c Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 12°CONVOCAÇÃO **PSICÓLOGO (A)**			
COLOCAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
58º	202412140230	MARIANY DOS ANJOS MACHADO SILVA	DESISTENTE

ARRAIAL DO CABO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 66223

Diversos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL – LEI MUNICIPAL Nº 2.599/2025 DECRETO MUNICIPAL 4.391/2025

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, nas dependências da secretaria de saúde de Arraial do Cabo, reuniu-se a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº2.232/2025, com a presença dos seguintes membros: Dyana da Silva Pinheiro, Representante da Procuradoria Geral do Município; Felipe Valentim de Oliveira, Representante da Controladoria Geral do Município; Mylena de Souza Gavina Conceição, Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Clara Benevenuto de Mello Simas, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer; Marcelo Wanderson Duarte de Mello, Representante da Secretaria Municipal de Compras e Licitação e Iriane Azevedo Teixeira, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos. Foi declarada aberta a reunião, cujo objeto consistiu na análise do pedido de qualificação como Organização Social apresentado pela entidade **INSTITUTO BRASILEIRO DOS DEFICIENTES - IBRADEF**, inscrita no CNPJ nº 35.778.519/0001-80, nos termos da Lei Municipal nº 2.599/2025. A Comissão procedeu à análise da documentação exigida pela legislação municipal e, após exame minucioso dos documentos, a Comissão deliberou, de forma colegiada, pela concessão de **prazo de cinco dias** para apresentação de documentação complementar, nos moldes do §4º do artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.391, de 11 de junho de 2025, **ante a ausência de vinculação do profissional técnico cuja documentação encontra-se acostada às fls. 22/34 com a entidade ora pleiteante**, em atendimento ao artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Arraial do Cabo, 13 de janeiro de 2026.

Procuradoria Geral do Município

Nome: **Dyana da Silva Pinheiro**

Matrícula nº 56.019

Controladoria-Geral do Município

Nome: **Felipe Valentim de Oliveira**

Matrícula nº 68.583

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: **Mylena de Souza Gavina Conceição**

Matrícula nº 67.038

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Nome: **Clara Benevenuto de M. Simas**

Matrícula nº 58.903

Secretaria Municipal de Compras e Licitação

Nome: **Marcelo Wanderson Duarte de Mello**

Matrícula nº 58.847

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Nome: **Iriane Azevedo Teixeira**

Matrícula nº 67.073

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 01 – JANEIRO/2026 DA CPMA

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço (Antiga Castelo Branco), nº 05, Arraial do Cabo – RJ, CEP: 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme as disposições da Portaria de Nomeação nº 4.425/2025. Estiveram presentes: a Presidente, Rafaela Ferreira Rodrigues; a Secretária, Nathália de Oliveira Gomes, e a Membro, Mayara Lyra Sally e a antiga Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Alixandra Carvalho dos Santos. Iniciada a reunião, a Presidência informou oficialmente a alteração na estrutura administrativa da Comissão, conforme publicado na Portaria nº 4.425/2025 de 24 de dezembro de 2025. A Portaria designa a servidora Nathalia de Oliveira Gomes para exercer a função de Secretária desta Comissão, em substituição à servidora Alixandra Carvalho dos Santos. A Presidente procedeu à apresentação formal da nova Secretária e realizou uma exposição detalhada sobre as competências da CPMA. Foram abordados os seguintes pontos fundamentais para a continuidade dos trabalhos: a) explicação sobre o papel da Comissão no acompanhamento das parcerias regidas pela MROSC; b) apresentação de todos os processos atualmente sob análise da Comissão; c) atualização sobre o andamento das diligências vigentes e os prazos de monitoramento e avaliação em curso. Durante a integração, a servidora Nathalia apontou a necessidade de participação de curso de capacitação para melhor entendimento da MROSC no Município. A Comissão acolheu a sugestão da Secretária e deliberou pela busca de cronograma de cursos voltados ao Monitoramento e Avaliação de Parcerias. Dando continuidade à reunião, em um gesto de colaboração institucional, a ex-secretária Alixandra Carvalho dos Santos prestou o suporte técnico necessário à nova designada, fornecendo orientações práticas sobre a redação de atas, elaboração de relatórios, organização de processos e o padrão de formalidade exigido pela legislação municipal (Decreto nº 3.997/2023). A Comissão registrou em ata o agradecimento pelos serviços prestados pela servidora Alixandra e as boas-vindas à servidora Nathalia, que a partir destes dados assumem integralmente as funções de secretariado desta Comissão. Nada mais tendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião, da qual eu, Nathalia de Oliveira Gomes , na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA GOMES

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Antiga Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 02 – JANEIRO/2026 DA CPMA

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço (Antiga Castelo Branco), nº 05, Arraial do Cabo – RJ, CEP: 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme as disposições da Portaria de Nomeação nº 4.425/2025. Estiveram presentes: a Presidente, Rafaela Ferreira Rodrigues; a Membro, Mayara Lyra Sally; a Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, Clara Benevenuto de Mello Simas, a Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, Alixandra Carvalho dos Santos, e a membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação, Giovana Rocha de Vasconcelos. A Presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todas e informou da ausência da Secretária Nathália de Oliveira Gomes por motivos de saúde. A reunião teve como objetivo central a entrega formal da gestão e monitoramento das parcerias vinculadas à pasta da Educação. A Presidente desta Comissão apresentou o histórico das parcerias vigentes: o projeto LiterArraial e o projeto INOVA, ambos formalizados no período anterior à criação da Comissão específica da Educação. No exercício de sua função orientada, esta Comissão procedeu à exposição detalhada do status de cada parceria abrangendo: aspectos documentais e administrativos, explicação sobre os procedimentos de acompanhamento e os ritos de prestação de contas já realizados por esta CPMA e foram reportadas as necessidades de saneamento documentais remanescentes, reforçando que a nova Comissão deve observar as normas legais vigentes e o Decreto Municipal nº 3.997/2023. A discussão enfatizou a importância de uma transição organizada e transparente , promovendo a continuidade das ações educacionais e a preservação da segurança jurídica dos atos administrativos. Houve consenso de que a transição deve se pautar pelos princípios da eficiência e da publicidade, garantindo que o interesse público seja preservado na mudança de competência. Esta Comissão e os membros da Educação deliberaram conjuntamente sobre a urgência na realização de cursos de capacitação e formação continuada . O foco será o aprofundamento da legislação do MROSC, instrumentos de avaliação de resultados e boas práticas de fiscalização. Tal medida foi considerada essencial para o fortalecimento da governança municipal e para a uniformidade dos pareceres emitidos por ambas as comissões. Nada mais tendo a tratar, cerrou-se a reunião. Eu, Mayara Lyra Sally na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinado pelos presentes.

Arraial do Cabo, 13 de janeiro de 2026.

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

CLARA BENEVENUTO DE MELLO SIMAS

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS

Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

GIOVANA ROCHA DE VASCONCELOS

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Educação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 48 – DEZEMBRO/2025 DA CPMA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço (Antiga Castelo Branco), nº 05, Arraial do Cabo – RJ, CEP: 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme as disposições da Portaria de Nomeação nº 1.881/2024. Estiveram presentes: a Presidente, Rafaela Ferreira Rodrigues; a Secretária, Alixandra Carvalho, e a Membro, Mayara Lyra Sally. Iniciada a sessão, a Comissão procedeu à análise minuciosa dos autos referentes às parcerias da APAE e CB Vela (Termo de Colaboração 002/2024 e Termo de Fomento 001/2023, respectivamente). No exercício de suas atribuições legais de fiscalização e zelo pela transparência pública, os membros realizaram a conferência da cronologia e organização documental dos processos para dar auxílio aos gestores das respectivas parcerias. Durante a análise, a Comissão estabeleceu inconsistências na instrução processual, especificamente a ausência de devida autuação e numeração de folhas, conforme as normas de redação oficial e processos administrativos. A Presidência da Comissão ressaltou que a integridade da instrução processual é condição para homologação da prestação de contas e para publicidade dos atos. Em observância ao princípio da transparência, a Presidente orientou que antes dos documentos serem lançados no Portal da Transparência, as falhas sejam corrigidas. A membro Alixandra deliberou pelo retorno imediato dos autos à Pasta correspondente para que se proceda com a autuação correta, ordenação e numeração de todos os documentos integrantes das parcerias. A membro Mayara, informou também sobre a importância de alertar aos gestores sobre a ordem cronológica dos documentos e zelo na apresentação dos processos. A Presidente informou que as adequações devem ser realizadas com brevidade para que a Comissão possa analisar os relatórios apresentados pelos gestores. Nada mais tendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alixandra Carvalho, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelas demais integrantes desta Comissão.

Arraial do Cabo, 17 de dezembro de 2025.

ALIXANDRA CARVALHO

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 49 – DEZEMBRO/2025 DA CPMA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço (Antiga Castelo Branco), nº 05, Arraial do Cabo – RJ, CEP: 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme as disposições da Portaria de Nomeação nº 1.881/2024. Estiveram presentes: a Presidente, Rafaela Ferreira Rodrigues; a Secretária, Alixandra Carvalho, e a Membro, Mayara Lyra Sally. Iniciada a sessão, a Presidência submeteu á Comissão o status dos processos do Termo de Colaboração nº 002/2024 (APAE) e do Termo de Fomento nº 001/2023 (CB Vela). Foi registratos que, até a presente data, não houve o retorno formal dos autos enviados para saneamento de autuação, conforme deliberado na reunião de 17/12/2025. A Comissão reiterou a necessidade de celeridade para que o cronograma de transparência não seja prejudicado. Dando seguimento à pauta, foi realizada uma vídeochamada com o Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representada pela Dra. Melina Heringer. O objetivo da consulta foi dirimir dúvidas jurídicas e processuais sobre a execução do Termo de Parceria nº 01/2024, que possui como objeto o manejo de animais silvestres. Durante a vídeochamada, os membros da Comissão prestaram apoio técnico necessário á Dra. Melina, esclarecendo pontos críticos sobre a fiscalização direta do objeto, aplicação das normas do Decreto Municipal nº 3.997/2023 e prestou orientações sobre pontos sensíveis em um eventual novo Plano de Trabalho, caso a pasta manifeste interesse na renovação da parceria. A Comissão também ofereceu orientações estratégicas sobre a condução e a avaliação que de ser fornecida ao Gestor da Parceria, mitigando riscos de irregularidades na prestação de contas e garantindo a eficiência no trato com os animais silvestres. Encerrada a vídeochamada, a Presidência deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alixandra Carvalho, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelas demais integrantes desta Comissão.

Arraial do Cabo, 22 de dezembro de 2025.

ALIXANDRA CARVALHO

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA Nº 10/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), nas dependências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza (1ª Secretária), Monaliza Jaqcilda Braz (2ª Secretária), Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, bem como definir os **pareceristas habilitados e inabilitados**. Foram conferidos 1 inscritos sendo 1 inabilitados. Após a análise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado.

Karen Lopes da Costa

Presidente da Comissão

de Habilitação

Caroline Aparecido dos Santos Baltazar de Souza

1ª Secretária da

Comissão de Habilitação

Monaliza Jaqcilda Braz

2ª Secretária da

Comissão de Habilitação

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Presidente da

Comissão de Contratação

Bruno Ornellas do Nascimento

Membro da

Comissão de Contratação

EDITAL SEMECTEL Nº 03/2026 – RELAÇÃO DE INSCRITOS – SORTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

EDITAL SEMECTEL Nº 03/2026 – RELAÇÃO DE INSCRITOS –

SORTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL SEMECTEL nº 02/2026, publicado no Diário Oficial do Município no dia 12 de janeiro de 2026, Edição: 1.571, **TORNA PÚBLICA** A RELAÇÃO DOS INSCRITOS para o SORTEIO do Ensino Fundamental II – Anos Finais na Unidade Escolar Colégio Municipal Francisco Porto de Aguiar, na modalidade de Ensino em Tempo Integral, para o ano letivo de 2026, que segue em anexo.

1.1. Informa que, nos termos do item 2.6. do Edital SEMECTEL nº 02/2026, caso o responsável não encontre o nome da criança/adolescente na listagem, o mesmo poderá **recorrer** à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, que fica situada na Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia **19 de janeiro de 2026, das 09h às 16h**.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

ANEXO – RELAÇÃO DE INSCRITOS

ALUNO	ANO	CPF DO ALUNO
Ana Laura da Silva Rocha Bezerra	6º	221.XXX.457-XX
Myrella de França Marriel	6º	028.XXX.387-XX
Emerson Ramos da Silva Junior	7º	206.XXX.457-XX
Sophia Quintino Ramos da Silva	8º	206.XXX.237-XX
Alice da Silva Teles Alves	6º	196.XXX.907-XX
Enzo Gabriel Siqueira Sabino	6º	207.XXX.227-XX
Maria Flôr Ramos de Oliveira	7º	210.XX.597-XX
Ester Vitória Custodio Biral	6º	220.XXX.387-XX
Samuel Custódio Biral	6º	033.XXX.887-XX
Daniel David de Souza Gago	6º	
Ana Luísa Gomes Braga da Costa	9º	179.XXX.937-XX
Bryan Cruz dos Santos	6º	008.XXX.097-XX
Sophia Martins Sant'anna	6º	231.XXX.037-XX
Samantha Andrade Benjamim	9º	223.XXX.697-XX
Mellany Christhine de Lima Barroso	6º	228.XXX.027-XX
Thallyta Victória Rosa R. dos Santos	7º	029.XXX.797-XX
Jennifer Emanuelle Gomes Nascimento	6º	
Alice Coelho de Carvalho	7º	229.XXX.497-XX
Miguel Lahiri Carvalho Breno	8º	174.XXX.817-XX
Beatriz Alves dos Santos Carvalho Vaz	7º	013.XXX.887-XX
Raphaella Quintanilha da Silva	6º	179.XXX.817-XX
Laura de Abreu Sampaio dos Santos	8º	
Maria Eduarda Ribeiro Luiz	6º	012.XXX.817-XX
Pedro Lucas Palutine Silva	6º	193.XXX.327-XX
Nicolas Nery do Nascimento Leite	9º	165.XXX.717-XX
Arthur Jesus da Silva	6º	184.XXX.557-XX
Maria Eduarda Barbosa da Costa	8º	196.XXX.167-XX
Kauã Costa Silva Pitta	7º	
Renan Teixeira dos Santos	6º	212.XXX.167-XX
Luisina Gigante	7º	
Gustavo Coimbra da Silva	6º	
Pérola Paes Almeida de Macedo	7º	221.XXX.027-XX
Melissa Cristina de Lima Barroso	6º	228.XXX.187-XX
Guilherme Bonin de Oliveira Junior	6º	
Maria Clara Fontes Pereira	6º	228.XXX.247-XX
Thiago Costa dos Santos	6º	013.XXX.237-XX
Miguel Simas de Vasconcelos	6º	034.XXX.157-XX
Caleb Barreto Fenizola de Almeida	6º	201.XXX.597-XX
Arthur Barreto da Silva	7º	169.XXX.617-XX
Lohan dos Santos Fernandes	6º	230.XXX.217-XX
Lucas Leandro Oliveira	6º	221.XXX.607-XX
Eduardo Henrique Batista	7º	203.XXX.157-XX
Sophia Hellen Batista Cordeiro	7º	
Laura Vitória Almeida dos Santos	7º	
Davi Callebe da Silva Pereira	8º	
Maikelly de Oliveira Silva	6º	233.XXX.237-XX
Laura Oliver Marmelo	7º	063.XXX.807-XX
Allan Almir de Mendonça Ribeiro	9º	223.XXX.427-XX
Hester Kamili dos Santos	7º	221.XXX.367-XX
Vitor Hugo de Souza Silva	7º	
Iasmim Oliveira Fernandes	6º	
Eloisa Medeiros de Carvalho	9º	120.XXX.347-XX
Maria Vitória Costa Silva	9º	
Isaac Passos Felizola	8º	171.XXX.297-XX
Kaio Silva Barreto Novaes	6º	220.XXX.817-XX
Arthur Josué dos Santos Soares	7º	
Pedro Felipe Miranda Dias	6º	226.XXX.957-XX
Rauan dos Santos da Silva	9º	177.XXX.447-XX
Clara Silva Rocha	7º	218.XXX.007-XX
Kaike da Silva Manduca Gonçalves	6º	065.XXX.367-XX
Sophia Vitória Moura de Almeida	8º	180.XXX.477-XX
Gabriela Helena Xavier Monteiro	6º	065.XXX.177-XX
Lucas Gabriel Perreira Rafael	7º	
Ana Júlia Lima de Araujo	6º	208.XXX.077-XX
Marcos Vinicios da Silva Dutra	7º	192.XXX.637-XX
Eloisa Medeiros de Carvalho	9º	195.XXX.987-XX
Eduarda Damasio de A. Soares	8º	192.XXX.947-XX
Maria Luiza de Oliveira Eirar Barros	6°	226.XXX.237-XX
Emilly Costa Silva Pecly	6°	218.XXX.447-XX
Geovanna Ferreira Vianna	6°	175.XXX.397-XX
Eloah Duarte Meirelles	9º	163.XXX.097-XX
João Gabriel Ventura Coleta	7º	230.XXX.507-XX
Livia Maria Teixeira Tavares Barreira	6º	225.XXX.267-XX

ALUNO	ANO	CPF DO ALUNO
Kethelen Vitória do Rosário da Silva	9º	175.XXX.307-XX
Ryan Bryan dos Santos Goes	7º	036.XXX.297-XX
Heitor dos Santos Andrade	6º	035.XXX.537-XX
Luciano Simone Olguim	6º	040.XXX.427-XX
Samara Gabrieli de Oliveira	8º	208.XXX.127-XX
Geovana Costa Silvestre	8º	198.XXX.947-XX
Marli Vitória de Macedo Silva	6º	215.XXX.127-XX
Pedro Henrique Pierrolando de Souza	8º	
Lara Vitória de Souza dos Santos	6º	172.XXX.996-XX
Kaio Campos Pereira	7º	175.XXX.077-XX
Ana Clara Cunha da Penha	6º	225.XXX.897-XX
Mayanna Coutinho Pereira Virginio	6º	220.XXX.567-XX
Lorrane Vitória Arcanjo	8º	
Bernardo Xavier Claro	8º	212.XXX.337-XX
Maria Rita da Silva Coutinho	8º	216.XXX.437-XX
Daniel de Souza Oliveira Andrade	7º	181.XXX.877-XX
Davi Moura Rocha	6º	220.XXX.397-XX
Bruno Ferreira Diniz	6º	008.XXX.087-XX
Renato Galvosa da Silva	9º	013.XXX.817-XX
Luiza Oliveira Soares da Silva	6º	220.XXX.967-XX
Lavínia Pasqualoto Caldas	6º	035.XXX.127-XX
Sofia Souza Borges da Silva	7º	038.XXX.127-XX
Guilherme Anderson Nascimento da Silva	8º	160.XXX.714-XX
Kaiq Martins Paim	6º	232.XXX.027-XX
Ana Cecília Jorge Ribeiro	7º	633.XXX.103-XX
Roberta Lustosa Tavares	6º	
Anna Luiza da Silva	6º	205.XXX.807-XX
Enzo Ferreira Furtado	9º	170.XXX.627-XX
Iasmim. O. Fernandes	6°	189.XXX.797-XX
Manuela de O. S. Cardoso	6°	
Pedro Lucas da Silva Mainetti	6°	179.XXX.767-XX
David Fernandes Rabelo	9°	
Roberth Costa Baptista Freitas	6°	208.XXX.487-XX
Maria Eduarda Mattos do Carmo	9º	169.XXX.767-XX
Aymê Ferreira Silva Azevedo	6°	231.XXX.697-XX
Saulo Borges Moraes	9º	
Lívia Pacheco artins	6º	
Pedro Arthur Chagas de Macedo Alves	8º	
Pietro Marques Xariff	6º	
Lucas Jordes Correia	6º	
Lívia Simas Farias	9º	
Alice Rocha Macedo Ramos	9°	173.XXX.907- XX

ERRATA DO 4° TERMO ADITIVO

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2023 – SEI-360214/000027/2023, publicado pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ, no Diário Oficial n° 1547, do dia 08/12/2025, em cooperação com o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil, na Cláusula Terceira – Do Reajuste e Valor, onde se lê:

"R$ 333.877,20 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)"

Leia-se:

"R$ 337.506,30 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos)".

JUSTIFICATIVA: A presente errata se faz necessária em razão de erro material na transcrição do valor reajustado conforme o Decreto Estadual nº 49.993, de 17 de novembro de 2025, que promoveu a revisão dos valores do Regime Adicional de Serviço (RAS). **O valor correto para o período de 06 (seis) meses é de R$ 337.506,30 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta centavos)**, devendo prevalecer este montante para todos os efeitos legais e administrativos.

NOTIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, instituída pela Portaria Nº 2.232/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 4 de julho de 2025, Edição: 1.427, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **§ 4º do artigo 4º do Decreto Municipal 4.391, de 11 de junho de 2025, NOTIFICA a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DOS DEFICIENTES – IBRADEF**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS,** apresente documentação complementar, **ante a ausência de vinculação do profissional técnico com a entidade ora pleiteante,** em atendimento ao artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 2.599, de 10 de janeiro de 2025.

Arraial do Cabo, 14 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Extratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2024

PROCESSO N°: 7018/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: CLAUDIA DUARTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**, **pelo período de 12 (doze) meses**, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2023 , que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência iniciando-se em 12/01/2026 e findando-se em 11/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato, após o percentual de **4,46%,** passará de **R$ 110.304,49 (cento e dez mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nova centavos)** para **R$ 121.556,23 (cento e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)**

3.2. O valor global do 2° termo aditivo será de **R$ 121.556,23 (cento e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)**

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

4.1. O reajuste far-se-á com base no acumulado de 12 (doze) meses do índice IPCA, (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Com percentual de 4,46% sendo reajustado no mês de referência de 12/2024 a 11/2025, constante nas fls 710/720.

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 25 PESSOAS – CARDÁPIO III	SERV.	08	R$ 1.606,94	R$ 12.855,52
16	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 45PESSOAS – CARDÁPIO III	SERV.	02	R$ 2.892,48	R$ 5.784,96
18	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 60PESSOAS – CARDÁPIO III	SERV.	01	R$ 3.856,64	R$ 3.856,64
19	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 70PESSOAS – CARDÁPIO III	SERV.	01	R$ 4.499,40	R$ 4.499,40
21	SERVIÇO DE COQUETEL PARA100 PESSOAS – CARDÁPIO III	SERV.	08	R$ 6.517,10	R$ 52.136,80
22	SERVIÇO DE COQUETEL PARA120 PESSOAS – CARDÁPIO III	SERV.	03	R$ 7.713,25	R$ 23.139,75
23	SERVIÇO DE COQUETEL PARA 150 PESSOAS – CARDÁPIO III	SERV.	02	R$ 9.641,58	R$ 19.283,16
VALOR TOTAL:	R$ 121.556,23				

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 005/2026

PROCESSO N°: 7238/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: PROSPERIDADE PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da artista SANDRA DE SÁ por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do VERÃO MUSICAL que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados á partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 006/2026

PROCESSO N°: 7237/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: LD PRODUÇÕES ARTISTISCAS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show da artista LUMA DANTTAS por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do VERÃO MUSICAL que acontecerá no dia 16 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados á partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE RATEIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N°: 01/2026

PROCESSO N°: 15.362/2023.

CONSÓRCIO: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSORCIADO: CISBALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA.

OBJETO: CLÁUSULA 1º: Constitui objeto do presente instrumento, ratear entre os consorciados as despesas do CISBALI, para manutenção das atividades e objetivos do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 8º da lei nº 11.107/2025, de acordo com a natureza da despesa especificada neste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração deste contrato coincide com a vigência do exercício fiscal do ano de dois mil e vinte e seis (2026),vigorando a partir do dia 01 de janeiro de 2026, até o dia 31 de dezembro de 2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fica estabelecido o rateio das verbas de custeio e manutenção do CISBALI terá como critério a faixa de média de arrecadação de royalties dos últimos três anos, da seguinte forma:

FAIXA 1: Menor – Municípios com média de arrecadação de royalties abaixo de cem milhões de reais (Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia) devem repassar, mensalmente, ao CISBALI, a quantia de R$ 2.979,17 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), totalizando R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais) por ano.

Faixa 2: Intermediária – Municípios com média de arrecadação de royalties enre cem e duzentos milhões de reais (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras) devem repassar, mensalmente, ao CISBALI a quantia de R$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais), totalizando R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) por ano.

Faixa 3: Maior – Municípios com média de arrecadação de royalties acima de duzentos milhões de reais (Cabo Frio e Saquarema) devem repassar, mensalmente, ao CISBALI a quantia de R$ 8.937,50 (oito mil novecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais) por ano.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE RATEIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N°: 02/2026

PROCESSO N°: 15.362/2023.

CONSÓRCIO: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSORCIADO: CISBALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA.

OBJETO: CLÁUSULA 1ª: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores destinados a Gestão da Central de Regulações de Urgências Regional - SAMU 192 pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea -CISBALI, e cuja sede provisória será implantada em espaço cedido pelo município de Saquarema.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fica estabelecido que o rateio das verbas de custeio para gestão da CRUR SAMU 192 pelo CISBALI terá como critério a cota populacional de cada município, e **considerando os repasses do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro**, ocorrerá da seguinte forma:

a) **Araruama:** 132.400 habitantes, correspondendo a 15,76% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 36.857,26, perfazendo um total anual de 442.287,12;

Armação dos Búzios: 33.870 habitantes, correspondendo a 4,03% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 9.424,80, perfazendo um total anual de R$113.097,60;

Arraial do Cabo: 30.349 habitantes, correspondendo a 3,61% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 8.442,56, perfazendo um total anual de R$101.310,72;

Cabo Frio: 226.525 habitantes, correspondendo a 26,97% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 63.073,63, perfazendo um total anual de R$756.883,56;

Casimiro de Abreu: 44.184 habitantes, correspondendo a 5,26% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 12.301,35, perfazendo um total anual de R$147.616,20;

Iguaba Grande: 28.310 habitantes, correspondendo a 3,37% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 7.881,28, perfazendo um total anual de R$94.575,36;

Rio das Ostras: 150.674 habitantes, correspondendo a 17,94% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 41.955,54, perfazendo um total anual de R$503.466,48;

São Pedro da Aldeia: 104.476 habitantes, correspondendo a 12,44% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 29.092,92, perfazendo um total anual de R$349.115,04;

Saquarema: 89.170 habitantes, correspondendo a 10,62% da população da região, deverá contribuir mensalmente com o valor de R$ 24.836,56, perfazendo um total anual de R$298.038,56;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município deverá depositara o valor mensal de R$ 8.442,56 diretamente na conta corrente específica para o programa, em nome do CISBALI, á saber **Banco do Brasil, Agência 2673-5, Conta 56.988-7**.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE RATEIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N°: 03/2026

PROCESSO N°: 15.362/2023.

CONSÓRCIO: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSORCIADO: CISBALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA.

OBJETO: O objeto deste contrato de rateio é definir os valores destinados a garantirem a manutenção das ações do Núcleo de Apoio à Gestão – NAG/PATE, instituído como unidade administrativa do CISBALI, cuja responsabilidade é dar o apoio técnico, administrativo e de monitoramento do Programa Agora Tem Especialistas/MS, durante o exercício de 2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fica estabelecido que o valor global anual do rateio para manutenção do NAG, no exercício de 2026, é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser dividido entre os municípios consorciados segundo critérios proporcionais aos royalties e percentuais de contribuição anteriormente definidos, conforme segue:

Saquarema e Cabo Frio – contribuição de **15%** cada, equivalente a **R$ 45.000,00/ano**;

Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Casimiro de Abreu e Rio das Ostras – contribuição de **12%** cada, equivalente a **R$ 36.000,00/ano**;

Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia – contribuição de **5%** cada, equivalente a **R$ 15.000,00/ano.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município de Arraial do Cabo obriga-se a repassar ao CISBALI a quantia mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondente à sua quota-parte anual de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, mediante depósito na conta corrente específica de titularidade do CISBALI, **Banco do Brasil – Agência 2673-5 – Conta nº 56986-0**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os repasses deverão ocorrer **até o dia 20 (vinte) de cada mês**, sendo eventuais atrasos acrescidos de **juros de 3,5% (três e meio por cento) ao mês** sobre o valor devido.

Portarias

PORTARIA Nº 038/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º/01/2026, **Maria Eduarda da Silva Leal Viana Rangel,** do cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado a **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º/01/2026, **Maria Eduarda da Silva Leal Viana Rangel,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31/12/2025, **Renah Gomes da Silva,** do cargo em comissão de **Assessor V,** Símbolo AS-5, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31/12/2025, **Matheus Paulo Moreira da Silva,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1°/01/2026, **Dylan Murphy Borrajo,** do cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento,**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025;

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1°/01/2026, **Dylan Murphy Borrajo,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor I,** Símbolo AS-1, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Aline Vasconcellos de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.433, admitida em 21/01/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 31/10/2025 e 29/03/2026, conforme processo administrativo nº 6172/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Frederico Teixeira Ageme de Araújo Soares**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 33.279, admitido em 12/03/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 12/12/2025 e 10/04/2026, conforme processo administrativo nº 6925/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

FIPAC

Portarias

PORTARIA/FIPAC Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 12 da Lei nº 2.123, de 23 de setembro de 2018, e da Portaria nº 1.926/2025, de 3 de junho de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **15/01/2026**, **Carlos Roberto Lopes Pereira Junior** do cargo em comissão de **Assessor II Especial a Presidência**, Símbolo **CA-09**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Jesus Félix

Diretor Presidente

IPC

Portarias

PORTARIA I.P.C. Nº 002/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 028 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 061/2025, PARA QUE SEU DISPOSITIVO PASSE A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONCEDER E ESTABELECER PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais na proporção de **68% (sessenta e oito por cento)** à servidora **CINTIA APICELO DE MATOS MARTINS COSTA,** FISIOTERAPEUTA, matrícula 7339, com base no art. 93 e art. 100 da Lei Municipal nº 028/2025, e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo nº 093/IPC/2025, conforme abaixo discriminado:"

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 061/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do ato retificado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2026.

_____

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente